



SUMÁRIO

Poder Executivo

Comissão Central de Licitação - CCL

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2022
ID: #A8198B8540

Pg. 3

Pg. 3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2022
ID: #B4101EB402

Pg. 4

Pg. 4

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 653 DE 06 DE JUNHO DE 2022
ID: #E6172FE4EF

Pg. 5

Pg. 5

PORTARIA Nº 654/2022
ID: #B465B520C6

Pg. 6

Pg. 6

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - CCL/PMB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ID: #ED9D98D505

Pg. 8

Pg. 8

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.599/2021
ID: #295D426643

Pg. 12

Pg. 12

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.599/2021
ID: #4E60EB35B1

Pg. 13

Pg. 13

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PORTARIA Nº 637, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #1DAF6C3793

Pg. 14

Pg. 14

PORTARIA Nº 638 DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #4958D74F42

Pg. 15

Pg. 15

PORTARIA Nº 639, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #6CE92FCD45

Pg. 16

Pg. 16

PORTARIA Nº 640, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #2AEE308EAC

Pg. 17

Pg. 17

PORTARIA Nº 641, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #9D701D6296

Pg. 19

Pg. 19

PORTARIA Nº 642, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #0766EAF706

Pg. 20

Pg. 20

PORTARIA Nº 643, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #C0D99197FD

Pg. 21

Pg. 21

PORTARIA Nº 645, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #9C20D80A3D

Pg. 22

Pg. 22

PORTARIA Nº 646, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #F57EA77682

Pg. 24

Pg. 24

PORTARIA Nº 647, DE 01 DE JUNHO DE 2022
ID: #E57674CC07

Pg. 26

Pg. 26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 02 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 648, DE 01 DE JUNHO DE 2022

ID: #00A73293B3

Pg. 28

PORTARIA Nº 649, DE 01 DE JUNHO DE 2022

ID: #F68BF1D0E0

Pg. 30

PORTARIA Nº 650, DE 01 DE JUNHO DE 2022

ID: #E1ED0E0D26

Pg. 32

PORTARIA Nº 651, DE 01 DE JUNHO DE 2022

ID: #097ED13591

Pg. 34

PORTARIA Nº 652, DE 01 DE JUNHO DE 2022

ID: #0BDB70EF03

Pg. 36

RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2021-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-CCL

ID: #115EDE7809

Pg. 38

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pg. 39

RESENHA DO CONTRATO Nº 144/2022-PMB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CCL/PMB

ID: #0AFC2B9520

Pg. 39

RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2022-PMB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CCL/PMB

ID: #5704EC7669

Pg. 40

RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2022-PMB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CCL/PMB

ID: #037BE446A6

Pg. 41

RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2022-PMB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CCL/PMB

ID: #BA66549D1B

Pg. 42

RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2022-PMB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CCL/PMB

ID: #FE067389AC

Pg. 43

RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2022-PMB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CCL/PMB

ID: #1E0429F906

Pg. 44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 03 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ID: #A8198B8540



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2022

OBJETO: Aquisição de Ambulâncias tipo A – Simples Remoção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA.

A **Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

➤ **LS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.538.150/0001-19**, vencedora dos **ITENS 01 e 02 do Anexo II do edital**, com valor total de **R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais)**, conforme consta na Ata da Sessão Pública e Proposta Readequada ao valor final;

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min na Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA.

Barreirinhas (MA), 07 de junho de 2022.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira CCL/PMB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 04 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B4101EB402



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2022

OBJETO: Aquisição de Ambulâncias tipo A – Simples Remoção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA.

A **Pregoeira**, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Portaria nº 094/2022, de 04/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 04/01/2022**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a(s) empresa(s), nos termos do art. 13º, inciso V do Decreto nº 10.024/2019 e do item 57 do edital:

- **LS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.538.150/0001-19**, vencedora dos **ITENS 01 e 02 do Anexo II do edital**, com valor total de **R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais)**, conforme consta na Ata da Sessão Pública e Proposta Readequada ao valor final;

Encaminha-se o processo a Controladoria Geral do Município - CGM para fins análise e emissão de parecer sobre a regularidade e conformidade.

Barreirinhas (MA), 07 de junho de 2022.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira CCL/PMB

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO – BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 05 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #E6172FE4EF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 653 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - **CARLA REGINA LISBOA CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº 017.279.373-41, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessora Técnica - CCAT**, a ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de junho de 2022; 200º ano da Independência e 133º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B465B520C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 654/2022 – GAB/PREFEITO

Altera o inciso IV, artigo 3º da Portaria nº 418/2022 que instituiu o Comitê Municipal do Programa Vida no Trânsito CMPVT-MA, indicar novo representante para compor o Comitê e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso IV, artigo 3º da Portaria nº 418/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
.....
.....

IV. Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.”

Art. 2º. Nomear o Secretário Municipal de Segurança Cidadã: Ronald Augusto de Sousa Rocha como representante Titular e Hilton Silva Sousa como Suplente do Comitê Municipal do Programa Vida no Trânsito, nos termos da Portaria 576 /2022 – GAB/PREFEITO.

Art. 3º. Esta portaria surtirá efeito com reconhecimento de honra ao mérito e o exercício da função será considerada prestação de serviço à população de grande relevância, sem remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 07 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARREIRINHAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de junho de 2022, 200º ano da Independência e 133º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA

Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 08 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #ED9D98D505



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.181/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Cestas Básicas para serem distribuídas como benefício eventual, visando atender a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Barreirinhas/MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 359.950,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | SEMAD (Órgão Gerenciador), tendo como partes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | SEMDES e a empresa **M S DOS SANTOS - COMÉRCIO VAREJISTA M10** CNPJ nº 17.522.283/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 06 de junho de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Barreirinhas | Maranhão. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Iolanda Santos David Secretária Municipal de Administração, Representante da Administração e o Sr. Maurício Santos dos Santos, representante legal da empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M S DOS SANTOS - COMÉRCIO VAREJISTA M10	
CNPJ: 17.522.283/0001-34	Telefone: (98) 98171-0007
Endereço: Rodovia BR 316, número 252, Bairro: Centro, CEP nº 65.283-000 – Maranhãozinho Maranhão.	E-mail: m10varejista.contato@gmail.com
Representante Legal: Maurício Santos dos Santos	
RG: 052653712014-5-SSP/MA	
CPF: 618.653.323-99	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
01	KIT CESTA BASICA DE ALIMENTOS MONTADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CONTENDO: (01 (UM) PCT DE AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de 01 kg. Deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica: com ausência de furos / rasgos e corpos estranhos. O prazo mínimo de validade no momento da entrega deverá ser de 08 meses. O rótulo deve conter todas as informações do produto de forma legível; 02 (DOIS) PCT. DE ARROZ LONGO FINO, TIPO 01, EMBALAGEM DE 01 KG., ótimo rendimento, embalado em saco plástico atóxico: no mínimo 80% de peso de grão inteiros. Isento sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá estar íntegra e as informações contidas no rótulo devem estar legíveis. o prazo mínimo de validade no momento da entrega deverá ser de 08 meses; 01 (UM) PCT. DE BISCOITO ÁGUA E SAL DE 400 GR., 0% de gordura trans. na porção: o produto não deve apresentar características de danos físicos (quebrados) nem presença de insetos, mofo, etc. apresentar textura firme e coloração característica. O prazo	KIT	4.000	71,99	287.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37**ENDEREÇO:** AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 09 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

	<p>mínimo de validade no momento da entrega deve ser de 05 meses. O rótulo deve conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 01 (UM) PCT. DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, deve estar acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, íntegra, isento de corpos estranhos. Apresentar cor e odor característicos. O prazo mínimo de validade no momento da entrega deve ser de 04 meses. O rótulo deve conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 01 (UM) PCT. DE FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 01, embalagem de 01 kg., embalado em saco plástico atóxico, possuir no mínimo 95% dos grãos inteiros: limpos e secos. Embalagem deve estar íntegra e as informações de forma legível. O prazo mínimo de validade será de 06 meses; 01 (UM) PCT DE FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO; Composição mínima: farinha de milho flocada. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação composição mínima de 2mg de ferro, carboidratos, proteínas, ácido fólico e fibras alimentares, sem sal, prazo de validade e peso líquido 01 (UM) PCT. DE LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo, embalagem de 200 gramas, sem adição de açúcar, de primeira qualidade, deve estar acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, conter o número do sif, apresentar odor e sabor característicos. O produto deve estar seco e não apresentar agregado (indicam umidade elevada). A embalagem deve estar isenta de rasgos, furos e o produto isento de corpos estranhos. Todas as informações do rótulo devem estar legíveis. O prazo mínimo de validade no momento da entrega será de 12 meses; 01 (UM) UND. DE ÓLEO REFINADO DE SOJA, embalagem de 900 ml, antioxidante cítrico, sem colesterol, de primeira qualidade: deve estar acondicionado em embalagens fechadas, sem amassados, estufados e ferrugem. Deve apresentar coloração e odor característicos. O prazo mínimo de validade no momento da entrega é de 08 meses. O rótulo deverá conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 01 (UM) PCT. DE SAL IODADO, embalagem de 01 kg deve estar acondicionado em embalagens fechadas, sem rasgos e furos. Estar isento de corpos estranhos: o prazo mínimo de validade é de 06 meses. O rótulo deverá conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 02 (UM) LATA DE SARDINHA, embalagem com peso líquido de 125 gramas, conservada em óleo comestível: e com data de validade de no mínimo 06 meses, contados a partir da data da entrega; 01 (UM) PACOTE DE 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA, amarela, acondicionado em embalagem plástica original e com data de validade de no mínimo 06 meses, contados a partir da data da entrega; 01 (UM) PACOTE DE 500 GR. DE MACARRÃO, tipo espaguete com ovos nº 09, acondicionado em embalagem plástica original, com dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas/ou resoluções da ANVISA/mês data de validade de no mínimo 06 meses, contados a partir da data da entrega.</p> <p>Cota Principal ou Ampla Participação.</p>				
02	<p>KIT CESTA BASICA DE ALIMENTOS MONTADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CONTENDO:</p> <p>(01 (UM) PCT DE AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de 01 kg. Deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica: com ausência de furos / rasgos e corpos estranhos. O prazo mínimo de validade no momento da entrega deverá ser de 08 meses. O rótulo deve conter todas as informações do produto de forma legível; 02</p>	KIT	1.000	71,99	71.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 10 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

<p>(DOIS) PCT. DE ARROZ LONGO FINO, TIPO 01, EMBALAGEM DE 01 KG., ótimo rendimento, embalado em saco plástico atóxico: no mínimo 80% de peso de grão inteiros. Isento sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá estar íntegra e as informações contidas no rótulo devem estar legíveis. o prazo mínimo de validade no momento da entrega deverá ser de 08 meses; 01 (UM) PCT. DE BISCOITO ÁGUA E SAL DE 400 GR., 0% de gordura trans. na porção: o produto não deve apresentar características de danos físicos (quebrados) nem presença de insetos, mofo, etc. apresentar textura firme e coloração característica. O prazo mínimo de validade no momento da entrega deve ser de 05 meses. O rótulo deve conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 01 (UM) PCT. DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, deve estar acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, íntegra, isento de corpos estranhos. Apresentar cor e odor característicos. O prazo mínimo de validade no momento da entrega deve ser de 04 meses. O rótulo deve conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 01 (UM) PCT. DE FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 01, embalagem de 01 kg., embalado em saco plástico atóxico, possuir no mínimo 95% dos grãos inteiros: limpos e secos. Embalagem deve estar íntegra e as informações de forma legível. O prazo mínimo de validade será de 06 meses; 01 (UM) PCT DE FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO; Composição mínima: farinha de milho flocada. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação composição mínima de 2mg de ferro, carboidratos, proteínas, ácido fólico e fibras alimentares, sem sal, prazo de validade e peso líquido 01 (UM) PCT. DE LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo, embalagem de 200 gramas, sem adição de açúcar, de primeira qualidade, deve estar acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, conter o número do sif, apresentar odor e sabor característicos. O produto deve estar seco e não apresentar agregado (indicam umidade elevada). A embalagem deve estar isenta de rasgos, furos e o produto isento de corpos estranhos. Todas as informações do rótulo devem estar legíveis. O prazo mínimo de validade no momento da entrega será de 12 meses; 01 (UM) UND. DE ÓLEO REFINADO DE SOJA, embalagem de 900 ml, antioxidante cítrico, sem colesterol, de primeira qualidade: deve estar acondicionado em embalagens fechadas, sem amassados, estufados e ferrugem. Deve apresentar coloração e odor característicos. O prazo mínimo de validade no momento da entrega é de 08 meses. O rótulo deverá conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 01 (UM) PCT. DE SAL IODADO, embalagem de 01 kg deve estar acondicionado em embalagens fechadas, sem rasgos e furos. Estar isento de corpos estranhos: o prazo mínimo de validade é de 06 meses. O rótulo deverá conter todas as informações sobre o produto de forma legível; 02 (UM) LATA DE SARDINHA, embalagem com peso líquido de 125 gramas, conservada em óleo comestível: e com data de validade de no mínimo 06 meses, contados a partir da data de entrega; 01 (UM) PACOTE DE 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA, amarela, acondicionado em embalagem plástica original e com data de validade de no mínimo 06 meses, contados a partir da data da entrega; 01 (UM) PACOTE DE 500 GR. DE MACARRÃO, tipo espaguete com ovos nº 09, acondicionado em embalagem plástica original, com dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas/ou resoluções da ANVISA /mês data de validade de no mínimo 06 meses, contados a partir da data da entrega.</p> <p>Cota Reservada para MEI/ME/EPP</p>				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 11 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

VALOR TOTAL	359.950,00
--------------------	-------------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 359.950,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 12 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #295D426643



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.599/2021, PUBLICADO EM 06/06/2022, EDIÇÃO Nº 1390, PÁGINA Nº 01 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPAL – DOM.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.599/2022.

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.599/2021.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 13 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #4E60EB35B1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.599/2021, PUBLICADO EM 06/06/2022, EDIÇÃO Nº 1390, PÁGINA Nº 01 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPAL – DOM.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.599/2022.

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.599/2021.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 14 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #1DAF6C3793



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 637, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 108/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **KELLIA ARAUJO COSTA**, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, Classe **II**, Referência **F**, matrícula nº **10382-1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 14º do art. 1º da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, para fins de unificação de matrícula conforme Deferimento, publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, Edição nº 1365, de 29 de abril de 2022, conforme Processo SEMED nº 491, de 02 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 15 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #4958D74F42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 638 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 108/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA**, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, Classe **II**, Referência **F**, matrícula nº **14392-1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 14º do art. 1º da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, para fins de unificação de matrícula conforme Deferimento, publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, Edição nº 1365, de 29 de abril de 2022, conforme Processo SEMED nº 515, de 05 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 16 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #6CE92FCD45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 639, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 108/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA**, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA**, Classe II, Referência E, matrícula nº **6182-1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 14º do art. 1º da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, para fins de unificação de matrícula conforme Deferimento, publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, Edição nº 1365, de 29 de abril de 2022, conforme Processo SEMED nº 494, de 03 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #2AEE308EAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 640, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 108/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **ALBERICE MÁRCIA SEREJO DE MORAES**, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II - PORTUGUES**, Classe **II**, Referência **F**, matrícula nº **2661-1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 14º do art. 1º da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, para fins de unificação de matrícula conforme Deferimento, publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, Edição nº 1365, de 29 de abril de 2022, conforme Processo SEMED nº 496, de 03 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 18 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #9D701D6296



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 641, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 108/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor **ANTONIO JOSÉ DAVI SILVA**, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO**, Classe **II**, Referência **B**, matrícula nº **12762-1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 14º do art. 1º da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, para fins de unificação de matrícula conforme Deferimento, publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, Edição nº 1365, de 29 de abril de 2022, conforme Processo SEMED nº 502, de 03 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #0766EAF706



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 642, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 108/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor **EMIDIO APRIGIO DOS SANTOS**, do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe **II**, Referência **B**, matrícula nº **22742-1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 14º do art. 1º da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, para fins de unificação de matrícula conforme Deferimento, publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, Edição nº 1365, de 29 de abril de 2022, conforme Processo SEMED nº 495, de 03 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #C0D99197FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 643, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 108/2022,

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor **JOÃO BATISTA CORRÊA DE FRANÇA**, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO**, Classe **II**, Referência **B**, matrícula nº **3093-1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 14º do art. 1º da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, para fins de unificação de matrícula conforme Deferimento, publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, Edição nº 1365, de 29 de abril de 2022, conforme Processo SEMED nº 503, de 03 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #9C20D80A3D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 645, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **EMÍDIO APRÍGIO DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **005/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a), **EMÍDIO APRÍGIO DOS SANTOS**

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a) EMÍDIO APRÍGIO DOS SANTOS**, matrícula nº **22742-1** e **22743-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **22743-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **B**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **Unidade Integrada Francisco Pedro Monroe Conceição**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 23 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #F57EA77682

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 646, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **JOÃO BATISTA CORRÊA DE FRANÇA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **007/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a), **JOÃO BATISTA CORRÊA DE FRANÇA**

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a) JOÃO BATISTA CORRÊA DE FRANÇA**, matrícula nº **3091-1** e **3093-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **3091-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **F**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **Unidade Integrada Francisco Pedro Monroe Conceição**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 25 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #E57674CC07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 647, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **KELLIA ARAUJO COSTA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **004/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a), **KELLIA ARAUJO COSTA**

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a) KELLIA ARAUJO COSTA**, matrícula nº **10381-1** e **10382-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **10381-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **H**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **Unidade Integrada Módulo Educacional**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 27 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #00A73293B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 648, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SOUSA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **003/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a), **LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SOUSA**

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SOUSA**, matrícula nº **11742-1** e **11741-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **11742-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **F**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **Unidade Integrada Cincinato Ribeiro Rêgo**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 29 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F68BF1D0E0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 649, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **002/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a), **MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA**

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a) MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº **6181-1** e **6182-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **6181-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **F**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **Unidade Integrada José Anacleto de Carvalho**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 31 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #E1ED0E0D26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 650, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **ANTONIO JOSÉ DAVI SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **008/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a) **ANTONIO JOSÉ DAVI SILVA**,

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a)) ANTONIO JOSÉ DAVI SILVA**, matrícula nº **12761-1** e **12762-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **12761-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **F**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **Unidade Integrada João XXIII**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 33 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #097ED13591



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 651, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **006/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA**,

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a)) MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA**, matrícula nº **14391-1** e **14392-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **14391-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **I**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **Unidade Escolar Roseana Sarney**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 35 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #0BDB70EF03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 652, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA A(O) SERVIDOR(A) **ALBERICE MÁRCIA SEREJO MORAES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município e pelos fundamentos da Lei Municipal nº 782, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 609/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO, a decisão do Processo Administrativo nº **001/2022**, no qual foi formalizado o requerimento de unificação do(a) Servidor(a), **ALBERICE MÁRCIA SEREJO MORAES**

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Unificação** de Matrículas a(o) **Servidor(a) ALBERICE MÁRCIA SEREJO MORAES**, matrícula nº **2662-1** e **2661-1**, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor(a) Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 609/2009.

Parágrafo Único: O cadastro único do(a) servidor(a) será sob a matrícula nº **2662-1**, enquadrando-se assim na jornada de trabalho com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - Como consequência da Unificação das Matrículas, o(a) servidor(a) fica reenquadrado(a) na Classe **II**, Referência **F**, da matrícula indicada no artigo anterior, sobre a qual incidirão as vantagens de cunho pessoal previstas em lei.

Art. 3º - A lotação do(a) servidor(a) será na Escola Municipal **C. E. F. M GOVERNADOR MATOS CARVALHO**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM BARREIRINHAS, 01 DE JUNHO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 37 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 38 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #115EDE7809



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2021-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-CCL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar para o ano letivo 2021; **VALOR CONTRATADO:** 25.929,20 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e a empresa PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 40.369.479/0001-52. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, do Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011**. Dotação: 02 – PODER EXECUTIVO, 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 0502 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 12.306.0036.2032.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Abimael Oliveira Rocha, Secretário Municipal de Educação | SEMED, Representante da Administração e a Sr. **Jefferson Costa Gonçalves**, Representante Legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 39 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ID: #0AFC2B9520



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

RESENHA DO CONTRATO Nº 144/2022-PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CCL/PMB. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.756,44 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CNPJ Nº 11.513.081/0001-40** e a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.600.270/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO - 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 SAÚDE – 301 ATENÇÃO BÁSICA – 0009 BARREIRINHAS MAIS SAUDÁVEL – 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde | SEMUS, Representante da Administração e o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 40 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #5704EC7669



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2022-PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CCL/PMB. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CNPJ Nº 11.513.081/0001-40** e a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 38.329.458/0001-61.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO - 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 SAÚDE – 301 ATENÇÃO BÁSICA – 0009 BARREIRINHAS MAIS SAUDÁVEL – 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde | SEMUS, Representante da Administração e a Sra. Cátia Manoela Gasparetto, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 41 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #037BE446A6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2022-PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CCL/PMB. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CNPJ Nº 11.513.081/0001-40** e a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.274.237/0001-85.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO - 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 SAÚDE – 301 ATENÇÃO BÁSICA – 0009 BARREIRINHAS MAIS SAUDÁVEL – 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde | SEMUS, Representante da Administração e a Sra. Carla Eva Prichoa, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 42 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #BA66549D1B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2022-PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CCL/PMB. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CNPJ Nº 11.513.081/0001-40** e a empresa **FÉLIX & CARVALHO LTDA – NUTRIMAX HOSPITALAR, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.496.658/0001-00.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO - 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 SAÚDE – 301 ATENÇÃO BÁSICA – 0009 BARREIRINHAS MAIS SAUDÁVEL – 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde | SEMUS, Representante da Administração e a Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 43 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #FE067389AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2022-PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CCL/PMB. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CNPJ Nº 11.513.081/0001-40** e a empresa **ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.960.087/0001-62.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO - 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 SAÚDE – 301 ATENÇÃO BÁSICA – 0009 BARREIRINHAS MAIS SAUDÁVEL – 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde | SEMUS, Representante da Administração e o Sr. Fernando Antônio Mendes Magalhães, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1391 / 2022

PÁG. 44 DE 44

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #1E0429F906



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2022-PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CCL/PMB. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.106,72 (dois mil, cento e seis reais e setenta e dois centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CNPJ Nº 11.513.081/0001-40** e a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.851.543/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO - 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 SAÚDE – 301 ATENÇÃO BÁSICA – 0009 BARREIRINHAS MAIS SAUDÁVEL – 2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina Keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde | SEMUS, Representante da Administração e a Sra. Marilene Rocha de Abreu Santos, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.